

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UEMS COMO COMPONENTE DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

THE STUDENT ASSISTANCE PROGRAM AT UEMS AS A COMPONENT OF TERRITORIAL DEVELOPMENT

LA ASISTENCIA ESTUDIANTIL EN LA UEMS COMO COMPONENTE DEL DESARROLLO TERRITORIAL

Míriam Montenegro de Rosa

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

miriam@uem.br

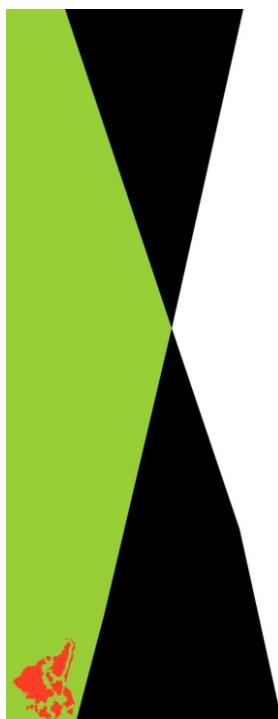
Giovane Silveira da Silveira

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

giovane@uem.br

Destaques

- Assistência Estudantil na UEMS: Programas como o PIAE auxiliam alunos em vulnerabilidade socioeconômica, garantindo permanência e conclusão dos cursos – em 2023, 31,7% dos formados receberam auxílios.
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): A UEMS alinha-se aos ODS da ONU, especialmente no objetivo 4 (educação de qualidade), visando erradicar pobreza e promover crescimento econômico e sustentável.
- Expansão e Inclusão da UEMS em Mato Grosso do Sul: Presente em 35% dos municípios do estado, a UEMS amplia acesso ao ensino superior por meio de unidades físicas e EaD, além de políticas de cotas para indígenas, negros e PCDs.



RESUMO

O artigo analisa a relevância da Assistência Estudantil em Instituição de Ensino Superior (IES) no desenvolvimento territorial de Mato Grosso do Sul, com ênfase na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). A pesquisa segue uma abordagem qualitativa e descritiva, com análises documentais e bibliográficas, recorrendo a fontes como Resoluções do Conselho Universitário, Editais de Auxílios e artigos científicos. A pesquisa foi conduzida no ano de 2023 na UEMS, a reflexão denota o alcance do Programa Institucional de Assistência Estudantil (PIAE), operacionalizado pela Assistência Estudantil em 26 cidades do estado, tanto no ensino presencial quanto a distância, contemplando 249 discentes com o auxílio-alimentação e 1515 com o auxílio permanência, dos quais 317 discentes foram diplomados.

Palavras-chave: Educação. UEMS. Assistência Estudantil. Espaço. Território.

ABSTRACT

The article analyzes the relevance of Student Assistance at a Higher Education Institution (HEI) in the territorial development of Mato Grosso do Sul, with an emphasis on the State University of Mato Grosso do Sul (UEMS). The research follows a qualitative and descriptive approach, with documentary and bibliographic analysis, using sources such as University Council Resolutions, financial aid notices (Editais de Auxílios), and scientific articles. The study was conducted at UEMS in 2023. The findings highlight the scope of the Institutional Student Assistance Program (PIAE), which is operated by the Student Assistance department in 26 cities throughout the state, for both in-person and distance learning. The program provided a food allowance to 249 students and a living allowance to 1,515, of whom 317 have graduated.

Keywords: Education. UEMS. Student Assistance. Space. Territory.

RESUMEN

El artículo analiza la relevancia de la Asistencia Estudiantil en las Instituciones de Enseñanza Superior (IES) para el desarrollo territorial de Mato Grosso do Sul, con énfasis en la Universidad Estatal de Mato Grosso do Sul (UEMS). La investigación sigue un enfoque cualitativo y descriptivo, con análisis documental y bibliográfico, utilizando fuentes como Resoluciones del Consejo Universitario, Avisos de Ayudas (Editais de Auxílios) y artículos científicos. El estudio se realizó en 2023 en la UEMS. La reflexión destaca el alcance del Programa Institucional de Asistencia Estudiantil (PIAE), operado por la Asistencia Estudiantil en 26 ciudades del estado, tanto en educación presencial como a distancia. El programa benefició a 249 estudiantes con ayuda para alimentación y a 1,515 con ayuda de permanencia, de los cuales 317 se graduaron.

Palabras clave: Educación. UEMS. Asistencia Estudiantil. Espacio. Territorio.

INTRODUÇÃO

No presente trabalho entende-se como desenvolvimento regional o conjunto de estratégias que visam promover a melhora da vida da população residente em uma determinado recorte espacial, abrangendo as características sociais, econômicas e ambientais. Sendo que tal desenvolvimento para se materializar precisa garantir que recursos na sociedade sejam utilizados de forma responsável e consciente, assim como a inclusão dos moradores no planejamento e tomadas de decisões, visando minimizar as desigualdades socioeconômicas. É necessário o envolvimento dos setores existentes na comunidade, como prestadores de serviços, indústrias, entre outros; não deixando de ressaltar os processos de elaboração de políticas públicas e a responsabilidade do Estado.

As desigualdades se manifestam em todos os aspectos da sociedade estão presentes em todos os lugares, com algumas áreas sem acesso aos serviços considerados básicos, outras com problemas de mobilidade, gestão de resíduos, sem soluções sustentáveis e inclusivas. Nesse contexto, ressaltamos o papel da educação, principalmente das instituições de ensino superior (IES), das tecnologias, da disponibilidade de profissionais especializados, os quais estão aglutinados à educação, não desconsiderando a cultura.

Ponderando a educação com viés à formação acadêmica como um instrumento que vem a contribuir para o desenvolvimento pessoal, profissional, e por conseguinte, repercutirá no desenvolvimento territorial, tem-se como objetivo do presente trabalho relacionar a Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) com o Desenvolvimento Territorial. Pois o trabalho entende que a formação de profissionais resultarão na melhoria das condições econômicas e sociais da região. No ano de 2023, por exemplo, houve 31,7% dos alunos da UEMS que receberam tanto auxílio permanência quanto auxílio alimentação e foram diplomados.

SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Na obra “Milton Santos: concepções de geografia, espaço e território” (2008, p. 07) os autores Marcos Aurélio Saquet e Sueli Santos da Silva, descrevem que segundo Milton Santos encontrar uma só definição para espaço ou para território é difícil:

Encontrar uma definição única para espaço, ou mesmo para território, relata Milton Santos, é tarefa árdua, pois cada categoria possui diversas acepções,

recebe diferentes elementos de forma que toda e qualquer definição não é uma definição imutável, fixa, eterna; ela é flexível e permite mudanças.

Os conceitos apresentam diversos significados, dependendo da época na qual foram definidos, assim como ocorreu com as definições de território e espaço. Saquet e Silva (2008, p. 03), em sua obra, têm como proposta, delinear os aspectos que julgavam indispensáveis para a identificação da visão sobre geografia, espaço e território a partir de 1970, e destacam que:

Em diferentes países, constroem-se concepções de geografia denominadas ora radical, ora anarquista, ora democrática, ora crítica etc. São variações assumidas no bojo de um movimento maior e mais amplo de revisão das bases epistemológicas desta ciência; de conceitos, temas e de posições políticas, substantivando um período importante de pesquisas, reflexões, debates e denúncias.

Pires (2007, p. 155), em seu artigo “As lógicas territoriais do desenvolvimento: diversidades e regulação”, afirma em relação ao desenvolvimento territorial:

Influenciadas por diferentes concepções econômicas, sociológicas, geográficas e ecológicas, as análises das lógicas territoriais na globalização enfatizam a importância do local, do meio ambiente, da paisagem, do ecossistema e do geossistema para o estudo do desenvolvimento, e, especificamente, para o desenvolvimento territorial.

Considera-se a importância de ver a territorialidade como instrumento para o desenvolvimento, levando-se em consideração os vínculos do ser humano com a sociedade, da sociedade em seus espaços territoriais, implicando o crescimento, quer na valorização da economia, das relações sociais. Desenvolvimento territorial pode ser fundamentado da seguinte forma:

Esta reflexão ultrapassa as noções clássicas do desenvolvimento, ao colocar o desenvolvimento territorial como temática política específica e de caráter interdisciplinar. O desenvolvimento territorial está fundado na dependência da sociedade na organização da produção social local ou regional, e na criação de instituições com diretrizes locais que fazem expectativas em prol de uma meta comum local-nacional, com o apoio do Estado e das parcerias com as estratégias empresariais privadas. Assim sendo, na perspectiva do desenvolvimento territorial, as cidades e regiões tornam-se, cada vez mais, as fontes específicas de vantagens competitivas e de solidariedade na globalização. É por isso mesmo que o desenvolvimento territorial não é universalizável nem transferível. Ele é um método de ação normativa para os atores e as comunidades em resposta ao desenvolvimento “por cima”, que valoriza a intimidade das relações que partilham os mecanismos econômicos com a sociedade e a cultura locais (Pires 2007, p. 162).

Considerando especificidades de cada território, Santos (2004) destaca que:

Devemos nos preparar para uma ação no sentido oposto, que, nas condições atuais, exige coragem, tanto no estudo quanto na ação, a fim de tentar fornecer as bases de reconstrução de um espaço geográfico que seja realmente o espaço do homem, o espaço de toda gente e não o espaço a serviço do capital e de alguns. Quando a natureza se torna natureza social, cabe à geografia perscrutar e expor como o uso consciente do espaço pode ser um veículo para restauração do homem na sua dignidade. Os geógrafos, ao lado de outros cientistas sociais, devem se preparar para colocar os fundamentos de um espaço verdadeiramente humano, um espaço que une os homens por e para seu trabalho, mas não para em seguida os separar entre classes, entre exploradores e explorados; um espaço matéria inerte trabalhado pelo homem, mas não para se voltar contra ele; um espaço, natureza social aberta à contemplação direta dos seres humanos, e não um artifício; um espaço instrumento de reprodução da vida, e não uma mercadoria trabalhada por uma mercadoria, o homem artificializado (SANTOS, 2004, p. 267).

Percebemos a ênfase que Milton Santos coloca em frente às prioridades do ser humano, em relação ao espaço que ocupa, ao seu trabalho e às suas condições dignas de vida. O que inclui desde as condições básicas de sobrevivência, a educação, a cultura, ao emprego, remuneração justa, sem a exploração do mercado visando o “desenvolvimento”.

EDUCAÇÃO

No Brasil, a Constituição Cidadã de 1988 declara em seu Capítulo II - Art. 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. O Censo Demográfico de 2022 registra uma queda na taxa de analfabetismo em todas as faixas etárias do Brasil, o grupo etário de 15 a 19 anos atingiu a menor taxa de analfabetismo (1,5%), segundo Betina Fresneda, analista da pesquisa (Brasil, 2024):

Esse comportamento reflete, principalmente, a expansão educacional, que universalizou o acesso ao ensino fundamental no início dos anos 90, e a transição demográfica, que substituiu gerações mais antigas e menos educados por gerações mais novas e mais educadas.

A faixa etária de jovens candidatos a cursar uma instituição de nível superior (IES), apresenta uma menor taxa de queda. Entretanto, nossa realidade econômica e social permanece marcada por diferenças. A preocupação com o destino da humanidade tem sido de muita relevância em todas as instâncias, temos um elevado número da população global passando fome, desempregados, doentes, incontáveis pessoas padecendo em razão

dos conflitos bélicos e dos desastres naturais, impactando negativamente a nossa sobrevivência.

Diante de todas as catástrofes vividas pela humanidade a Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece como um desafio global a erradicação da pobreza em todas as suas dimensões, o que contribuirá para um desenvolvimento sustentável. Para se atingir o objetivo do desafio a ONU conta com vários países, focados nessa missão.

Diante do referido desafio foram estabelecidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas incluídos na Agenda Universal no período de 2015 a 2030, guiada pelos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, “conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua religião (Carta das Nações Unidas, Cap., Art.3). Os objetivos e metas entraram em vigor no dia 1º de janeiro de 2016, e vem orientando as decisões ao longo dos anos. No Brasil Agenda 2030 tem seus desafios:

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus Impactos.
14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

No desafio de número 4 tem-se “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”. Uma educação de qualidade desde a primeira infância até a pós-graduação, proporcionando às pessoas oportunidades de acesso, permanência e conclusão, para que possam ter oportunidades de participar da vida em sociedade e ter um trabalho digno. Com a educação e com o conhecimento, os outros desafios poderão ser alcançados.

Alves (2002, p. 01) afirma que “A Universidade tem a tarefa de formar agentes culturais mobilizadores que usem a educação como instrumento de luta pela ampliação dos direitos humanos e pela consolidação da cidadania”, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país. Investimentos na educação resultam em mudanças significativas nos outros desafios como na erradicação da pobreza, na energia limpa e acessível, no trabalho decente e crescimento econômico. Fischer (2019, p. 7) destaca que:

A tarefa de construir o Brasil depende de profissionais competentes. Formá-los ao longo da vida, requalificando pessoas para novas atividades ou para novos desafios de ocupações tradicionais e emergentes, é uma possibilidade legal e política, que deve se tornar uma realidade sustentável.

A educação superior não transmite apenas o conhecimento acadêmico, ela proporciona valores, habilidades, desenvolve o pensamento crítico, autonomia pessoal e profissional, preparando o discente para uma atuação profissional qualificada. As Instituições de Ensino Superior (IES) contam com políticas de acesso ao ensino superior e tem como reforço a Assistência Estudantil para auxiliar na permanência e conclusão dos alunos que possuem uma situação socioeconômica vulnerável. Neste trabalho vamos focar na importância da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e representação no Estado de Mato Grosso do Sul.

UM PANORAMA CONTEXTUAL DA UEMS

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) tem a sua implantação normatizada pela Lei Estadual nº 1.461, de 22 de dezembro de 1993, e do Parecer do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul CEE/MS nº 08/1994, com a seguinte missão:

Gerar e disseminar o conhecimento, com vistas ao desenvolvimento das potencialidades humanas, dos aspectos político, econômico e social do Estado, e com compromisso democrático de acesso à educação superior e o fortalecimento de outros níveis de ensino, contribuindo, dessa forma, para a consolidação da democracia.

Em 03 de novembro de 2008, a Portaria "P"/UEMS nº 483, foi nomeada a primeira pessoa como assessora de Educação a Distância da UEMS. Devidamente oficializada em 18 de abril de 2012, a então Assessoria em Educação a Distância surgiu como uma proposta de incentivar e dar suporte às atividades acadêmicas e promover o desenvolvimento de habilidades em novas tecnologias aplicadas à Educação à Distância (EaD).

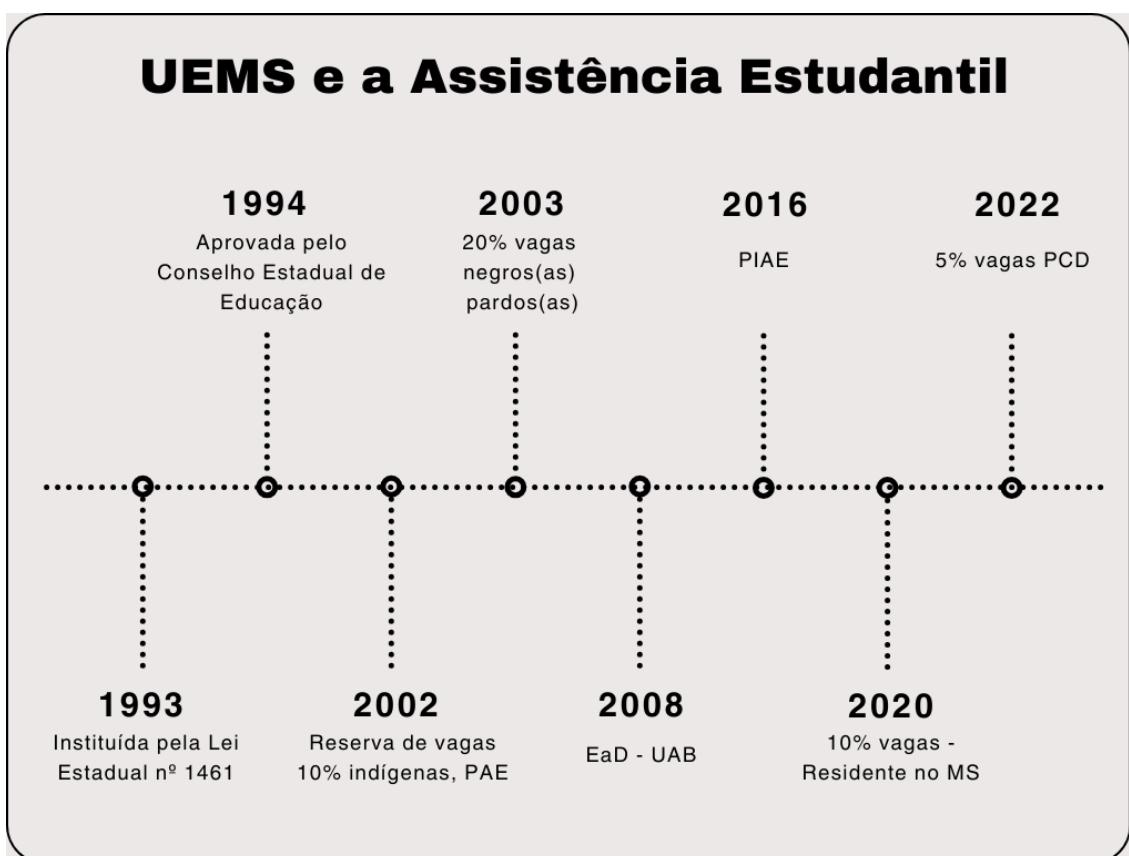
Com o apoio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), desponta-se um novo modo para expandir o conhecimento, a ciência além dos seus muros físicos, alcançando mais pessoas não só no Estado como também para além da sua área territorial. Por exemplo, no ano de 2023, a UEMS se fez presente em 16 municípios de Mato Grosso do Sul com suas unidades universitárias: Amambai, Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Costa Rica, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã, ofertando cursos presenciais.

No contexto da EaD, proporcionou suporte presencial em 13 polos , nas seguintes cidades: Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Bela Vista, Camapuã, Costa Rica, Coxim, Japorã, Miranda, Paranhos, Porto Murtinho, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste. O Estado de Mato Grosso do Sul (MS) conta com 79 municípios e a UEMS está presente em 28 cidades, ou seja, em 35% dos municípios do Estado. Oportunizando o acesso ao conhecimento, as pessoas que podem estar presentes em suas unidades físicas diariamente, e as impossibilitadas de estarem fisicamente presentes diariamente, as quais optam pelo ensino a distância com o apoio dos polos presenciais.

No tocante em acesso ao ensino de graduação, a UEMS inclui em seu processo um montante de 45% das vagas para os sistemas de cotas, assim distribuídas: em 2002, a reserva de vagas para indígenas, que teve o percentual de 10%, e também a reserva de 20% das vagas para negros/as (pretos/as e pardos/as) em 2003. “No Brasil, a UEMS foi a primeira universidade a criar cotas para indígenas e a terceira a criar cotas para negros/as”, conforme ressalta a docente da UEMS, Dra. Maria José de Jesus Alves

Cordeiro (Mato Grosso do Sul, 2023). No ano de 2020, teve-se a inclusão de 10% para Residentes em Mato Grosso do Sul, já no ano de 2022, 5% para pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento (PCD). Na figura 1 é possível verificar o transcurso da UEMS em períodos históricos selecionados.

Figura 1. Linha Temporal da UEMS.



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E A UEMS

Em 29 de novembro de 2002, o Conselho Universitário (COUNI) da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul criou o Programa de Assistência Estudantil (PAE) através da Resolução COUNI-UEMS nº 221 com o objetivo de “propiciar um suporte financeiro a alunos regulares dos cursos de graduação da UEMS, de comprovada carência socioeconômica, para dar-lhes melhores condições de estudos, possibilitando a conclusão do curso”.

O PAE é formado por meio das seguintes modalidades:

- I - Bolsa Permanência,
- II - Auxílio alimentação,
- III - Auxílio moradia,
- IV - Auxílio emergencial,
- V - Bolsa.

Cada modalidade com sua normatização própria, aprovada pelo Conselho Universitário (COUNI).

Quadro 1. Resoluções do Programa de Assistência Estudantil

Resoluções / Modalidades/Carga - requisito		
Resoluções	Modalidades	Carga Horária/Requisitos
Resolução COUNI-UEMS nº 222, de 29/11/2002	Bolsa Permanência	15 horas semanais
Resolução COUNI-UEMS nº 224, de 29/11/2002	Bolsa Concurso	50% das vagas, de fiscais nos diversos concursos de seleção realizados pela UEMS
Resolução COUNI-UEMS nº 288, de 9/11/2005	Auxílio-Alimentação	12 (doze) horas semanais
Resolução COUNI-UEMS nº 295, de 19/06/2006	Auxílio Moradia	10 (dez) horas semanais

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Para o discente receber a Bolsa Permanência, Auxílios Alimentação ou Moradia, precisaria realizar o Plano de Atividades correspondente à carga horária estipulada nas resoluções, poderiam realizar atividades administrativas, projetos de extensão e iniciação científica sem bolsas específicas. O auxílio moradia exigia que o aluno residisse fora do domicílio dos seus pais para estudar. A Bolsa Concurso seria para auxiliar nos concursos da UEMS, os critérios de seleção eram fornecidos pelo órgão realizador do concurso, de acordo com a especificidade e exigências de cada concurso. Em todas as resoluções constavam que o aluno não teria nenhum vínculo empregatício com a Instituição, já o Auxílio Emergencial não foi implementado durante a vigência do PAE.

O quantitativo de bolsas e auxílios, como também seus valores são concedidos anualmente, estabelecidos e aprovados pelo Conselho Universitário e a

divulgação e seleção realizada através de Editais, expedidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).

No ano de 2005 o governador do Estado em exercício Egon Krakhecke, assina o decreto que institui a modalidade de bolsa universitária para alunos indígenas na UEMS, com a finalidade de possibilitar a esses alunos indígenas condições de fortalecer a sua educação. Os alunos participam de estágio de 12 horas semanais, recebendo mensalmente R\$ 300,00 (trezentos reais), e o vale-transporte. Nos critérios do programa, a família do aluno não poderia ter rendimento superior a um salário-mínimo per capita, com frequência mínima no curso de 90% em cada semestre letivo, não possuir outro curso de graduação. A bolsa teria duração de seis meses podendo ser sucessivamente renovada até o fim do curso.

Após 10 anos, com a Resolução COUNI-UEMS Nº 466, de 02/02/2016, baixada “ad referendum”, implanta-se o Programa Institucional de Assistência Estudantil (PIAE). Com a implementação do programa na UEMS, o anterior (PAE) é revogado e são estabelecidos os seguintes objetivos:

Supporte financeiro para alunos regulares de cursos presenciais de graduação da UEMS, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, auxiliando sua permanência na Instituição, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais, e reduzir os índices de evasão decorrentes de ordem socioeconômica.

O PIAE oportuniza as modalidades de Auxílio Permanência, “suporte financeiro destinado a auxiliar as necessidades dos alunos de comprovada vulnerabilidade socioeconômica, durante o período mínimo de integralização curricular”; e o Auxílio Emergencial - suporte financeiro de curto prazo, que poderá contemplar de 1 (um) a no máximo 3 (três) meses durante o período mínimo de integralização curricular, que será concedido uma única vez no ano letivo ao acadêmico que comprovar junto à PROEC situação emergencial, inesperada e momentânea, que coloca em risco a sua permanência na Universidade. A comprovação se faz através do questionário socioeconômico, documentos probatórios da sua solicitação. Com a Resolução COUNI-UEMS nº515, de 04/04/2018, o PIAE passa a ofertar a modalidade de Auxílio Alimentação.

O PIAE, em suas resoluções, substitui a nomenclatura “carência econômica”, por “vulnerabilidade socioeconômica”. O Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos

Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) que congrega os pró-reitores, sub-reitores, decanos ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das instituições de ensino superior (IES) públicas do Brasil, utiliza recorrentemente o termo vulnerabilidades para identificar situações de desigualdades, frequentes na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Considera-se vulneráveis os

[...] indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL; CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004).

No ano de 2023, a UEMS ofertou através de dois editais o quantitativo de vagas para os Auxílios Permanência e Alimentação do PIAE conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Editais publicados em 2023.

Editais	Graduação	Auxílio Permanência	Auxílio Alimentação	Valores mensais em R\$ (reais)
nº 23 22/05/2023	Presencial	1.200	395	R\$900,00
	EaD	15	05	300,00
nº 46 08/09/2023	Presencial	300	158	900,00
	EaD	14	05	300,00

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos Editais de números 23 e 46 – DAE/PROEC/UEMS/2023.

Conforme pode ser observado no Quadro 2 tem-se que na publicação do edital (nº 23) houve 1.200 (mil e duzentos) alunos contemplados com auxílio permanência na graduação presencial e 395 contemplados com o auxílio-alimentação. Na graduação EaD houve 15 discentes contemplados com o auxílio permanência e 05 com auxílio alimentação. Diante do preenchimento do auxílio permanência no edital nº 23 a Instituição proporcionou o edital nº 46 com 300 auxílios permanência. Os discentes contemplados nos dois editais estiveram distribuídos nas Unidades Universitárias e polos conforme tabela a seguir:

Tabela 1. Distribuição de discentes contemplados com PIAE/2023

Unidades e Polos EaD/UAB	Auxílio-Alimentação	Auxílio Permanência
Amambai	05	30
Aquidauana	29	242
Campo Grande	68	248
Cassilândia	20	97
Coxim	02	10
Dourados	49	500
Dourados-Costa Rica	03	11
Glória de Dourados	00	02
Ivinhema	00	17
Jardim	10	44
Maracaju	05	16
Mundo Novo	08	66
Naviraí	10	64
Nova Andradina	09	25
Paranaíba	23	94
Ponta Porã	03	34
Polo de Água Clara	02	01
Polo Ap. do Taboado	01	03
Polo de Bataguassu	01	02
Polo de Bela Vista	00	02
Polo de Camapuã	00	02
Polo de Costa Rica	00	01
Polo de Coxim	00	01
Polo AB de Japorã	00	01
Polo de Miranda	00	01
Polo de Paranhos	01	01
TOTAL	249	1515

Fonte: Editais 026.2023 e 048.2023 – DAE/PROEC/ UEMS/2023.

A tabela 1 exemplifica que nas 15 Unidades e em 10 dos 13 Polos tivemos discentes contemplados, assim como no curso de enfermagem na cidade de Costa Rica. No ano de 2023 tivemos 249 discentes contemplados com o auxílio-alimentação e 1515 com o auxílio permanência. No referido ano, a UEMS diplomou 805 alunos em seus cursos, distribuídos em 18 cidades conforme o Quadro 3.

Quadro 3 – Alunos diplomados na graduação em 2023 na UEMS.

ALUNOS DIPLOMADOS GRADUAÇÃO 2023							
Unidade/Polo	Curso	Não cotista	Negros	Indígenas	Res. MS	Prof. Rede Pub	Total
AMAMBAI	Ciências Sociais (L) Not.	1	1	7	-	-	9
	História (L) Not.	3	-	4	-	-	7
AQUIDAUANA	Agronomia (B) Integral	19	4	1	-	-	24
	Eng. Florestal (B) Integral	6	2	1	-	-	9
	Zootecnia (B) Integral	18	3	-	-	-	21
	Artes Cênicas (L) Vesp.	6	3	-	-	-	9
	Dança (L) Vesp.	3	1	-	-	-	4
	Geografia (L) Vesp.	9	1	-	-	-	10
	Geografia (B) Vesp.	9	-	-	-	-	9
	Letras (Hab Português Espanhol e suas Literaturas) (L)	11	2	1	-	-	14
CAMPO GRANDE	Letras (Hab Português Inglês e suas Literaturas) (L)	21	2	-	-	-	23
	Letras - Subárea Linguística (B)	2	2	-	1	-	5
	Letras - Subárea Literatura (B)	3	-	-	-	-	3
	Pedagogia (L)	7	2	1	-	-	10
	Medicina (B) Integral	24	2	5	-	-	41
	Teatro (L) Vesp.	3	1	-	-	-	4
	Turismo (B) Mat	12	1	-	-	-	13
CASSILÂNDIA	Agronomia (B) Integral	28	11	-	-	-	39
	Licenciatura em Letras (L) Not.	5	2	-	-	-	7
	Matemática (L) Not.	4	-	-	-	-	4
COXIM	Ciências Biológicas (L) Mat.	4	-	-	-	-	4
	Gestão Ambiental (B)	8	-	-	-	-	8
DOURADOS	Ciência da Computação (B)	2	1	-	-	-	3
	Ciências Biológicas (B)	7	-	-	-	-	7
	Ciências Biológicas (L) Not.	5	2	-	-	-	7
	Direito (B) Mat	31	6	2	-	-	39
	Enfermagem (B)	23	4	3	-	-	30
	Eng. Ambiental (B)	4	-	-	-	-	4
	Eng. Ambiental e Sanitária (B)	10	5	1	-	-	16
	Engenharia Física (B)	7	2	-	-	-	9
	Física (L)	4	-	-	-	-	4
	Licenciatura em Letras (Hab. Português/Espanhol) (L) Mat.	8	4	-	-	-	12
	Licenciatura em Letras (Hab. Português/Inglês) (L) Vesp.	11	1	3	-	-	15
	Matemática (L) Not.	7	1	1	-	-	9
	Pedagogia (L) Vesp.	11	3	1	-	-	15
	Química (L) Not.	1	-	1	-	-	2
	Química Industrial (B)	2	1	-	-	-	3
	Sistema de Informação (B)	-	-	1	-	-	1
	Turismo (B)	6	2	2	-	-	10
GLÓRIA DE DOURADOS	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira (T)	7	2	-	-	-	9
IVINHEMA	Ciências Biológicas (B)	1	-	-	-	-	1
	Ciências Biológicas (L)	7	1	-	-	-	8
JARDIM	Geografia (L)	7	-	1	1	-	9
	Licenciatura em Letras (Hab. Português/Inglês) (L) Not.	16	1	2	-	-	19
	Tecnologia em Logística (T) Not.	9	-	-	2	-	11
MARACAJÚ	Administração (B)	20	4	-	1	-	25
	Pedagogia (L) Not.	16	1	-	-	-	17
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas (L)	11	3	-	-	-	14
	Tecnologia em Gestão Ambiental (T)	4	-	-	1	-	5
NAVIRAI	Direito (B)	23	10	3	-	-	46
	Engenharia de Alimentos (B)	7	1	-	-	-	8
	Química (L) Not.	6	3	2	-	-	11
NOVA ANDRADINA	Computação (L)	3	1	-	-	-	4
	Matemática (L)	12	1	-	-	-	13
PARANÁIBA	Ciências Sociais (L) (Not)	3	-	-	-	-	3
	Ciências Sociais (B) Not	1	2	-	-	-	3
	Direito (B) Mat	21	7	-	-	-	28
	Direito (B) Not	16	10	-	-	-	26
	Pedagogia (L) Not.	8	9	-	-	-	17
APARECIDA DO TABOADO	Administração Pública (B)	4	-	-	-	-	4
	Pedagogia (L)	4	2	-	-	-	6
CAMAPUA	Ciências Sociais (L)	1	-	-	-	-	1
PARANHOS	Administração (B)	2	-	-	-	-	2
	Administração (B) Not.	17	4	-	-	-	21
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis (B) Not.	17	1	2	-	-	20
	Ciências Econômicas (B) Not.	9	-	2	-	-	11
		617	135	47	6		805

Fonte: Diretoria de Registro Acadêmico(DRA)

Em relação aos alunos contemplados em 2023 com o PIAE, que concluíram a graduação, chegamos nos dados do Tabela 2:

Tabela 2. Alunos diplomados em 2023 que foram contemplados com PIAE na graduação.

Unidades	Cursos	Diplomados
Amambai	Ciências Sociais	2

	História	1
Aquidauana	Agronomia	26
	Engenharia Florestal	10
	Zootecnia	21
Campo Grande	Artes Cênicas	3
	Dança	4
	Geografia Bacharelado	2
	Geografia Licenciatura	7
	Letras Sub Área Linguística	1
	Letras Habilitação Português/Espanhol	2
	Medicina	6
	Pedagogia	5
	Teatro	3
	Turismo	1
Cassilândia	Agronomia	15
	Letras	1
	Matemática	2
Coxim	Ciências Biológicas	1
	Ciências Biológicas	4
	Ciências da Computação	2
	Direito	5
	Enfermagem	25
Dourados	Engenharia Ambiental	13
	Física	3
	Lic. Letras Habilitação Português Espanhol	2
	Lic. Letras Habilitação Português Inglês	16
	Matemática	3
	Pedagogia	15
	Química	1
	Turismo	4
Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	2
Ivinhema	Ciências Biológicas/Bacharelado	4
	Ciências Biológicas Licenciatura	1
Jardim	Letras/Inglês	12
	Tecnologia em Logística	2
	Geografia	1
Maracaju	Administração	1
	Pedagogia	5
Mundo Novo	Ciências Biológicas Licenciatura	6
	Tecnologia em Gestão Ambiental	4
Naviraí	Direito	9
	Engenharia de Alimentos	8
	Química	6
Nova Andradina	Computação	3
	Matemática	8
Paranaíba	Ciências Sociais Literatura	2
	Ciências Sociais Bacharelado	3
	Direito	19
	Pedagogia	11
Ponta Porã	Ciências Contábeis	2
	Ciências Econômicas	3

Total de alunos contemplados/diplomados

317

Fonte: Elaborado pela autora 2024, a partir de dados enviados pela DAPPE/PROAFE

Dos 805 alunos diplomados em 2023, 317 estavam contemplados com o PIAE, ou seja, 31,7% dos diplomados tiveram o auxílio do PIAE para concluir a sua graduação. Percebe-se que tanto o PAE (Programa de Assistência Estudantil) quanto o PIAE (Programa Institucional de Assistência Estudantil), tem suas ações voltadas para a formação profissional dos discentes, com auxílios para cooperar na sua permanência e na sua formação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A UEMS vem procurando minimizar as desigualdades, do acesso à graduação por meio das cotas e com os auxílios do PIAE, readequando as Resoluções do PIAE para que possam cada vez mais se ajustar a realidade vivida pelos nossos discentes. Nos editais do Programa Institucional de Assistência Estudantil no ano de 2023 alcançou-se 1/3 dos municípios de Mato Grosso do Sul, num total de 24 municípios, considerando 16 unidades universitárias e 08 pólos de EaD/UAB/UEMS. Têm-se 8 pólos, pelo motivo de que 2 pólos estarem localizados em municípios nos quais há unidades universitárias (por exemplo, Coxim), e o curso de enfermagem no município de Costa Rica. Se fossem levados em conta os domicílios dos discentes, que vai além dos municípios em que a UEMS está presente, ter-se-ia um alcance territorial ainda maior.

Pressupondo a UEMS como um ambiente no qual são ofertados subsídios para o desenvolvimento profissional, e atua de forma crucial na sustentação do desenvolvimento, propiciando a formação profissional, a promoção do desenvolvimento humano, e oportunizando subsídios para os desafios emergentes na vida profissional. Ao considerar que o desenvolvimento territorial é um processo dinâmico e em constante movimento, voltado para a melhoria da qualidade de vida, a educação superior desempenha um papel fundamental e efetivo nesse contexto.

Essas conexões entre educação e desenvolvimento territorial são importantes para o progresso econômico e social em um mundo em rápida transformação. Por fim, a Assistência Estudantil promovida pela UEMS por meio do PIAE, colabora em garantir

aos discentes um auxílio em sua permanência na Instituição e sua conclusão da graduação, visto que em 2023 atingiu-se o percentual de 31,7% dos alunos diplomados.

Sendo um prolongamento da sociedade, a UEMS recebe estudantes pertencentes às classes trabalhadoras, alguns vindos de contextos que apresentam dificuldades de acesso e de permanência. A UEMS diante dessa realidade, possibilita o acesso através das cotas, e com o PIAE oportuniza um auxílio financeiro para a permanência, atitudes as quais possibilitam a minimização de tais dificuldades, viabilizando a popularização do ensino superior e a formação profissional.

REFERÊNCIAS

ALVES, Jolinda de Moraes. A assistência estudantil no âmbito da política de educação superior pública. **Serviço Social em Revista**. vol.5. nº1. jul/dez 2002.

BRASIL; CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2_004.pdf. Acesso em 07/10/2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil De 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 03/10/2024.

BRASIL. **Constituição de 1988**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constitucacao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 03/10/2024.

BRASIL. Carmen Nery. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022: Taxa de analfabetismo cai de 9,6% para 7,0% em 12 anos, mas desigualdades persistem**. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/40098-censo-2022-taxa-de-analfabetismo-cai-de-9-6-para-7-0-em-12-anos-mas-desigualdades-persistem>. Acesso em: 15 ago. 2025.

FISCHER, Tânia Maria Diederichs. **Instituições, Interorganizações e Gestão do Desenvolvimento Territorial**. Universidade Federal da Bahia Escola de Administração Gestão do Desenvolvimento Territorial, 2019. Repositório/UFB. Salvador.

FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Pesquisa traça perfil de alunos das universidades federais**. Disponível em: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/index.php/2019/06/21/pesquisa-traca-perfil-de-alunos-das-universidades-federais/>. Acesso em 04/10/2024.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama>. Acesso em 10/01/2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/40098-censo-2022-taxa-de-analfabetismo-cai-de-9-6-para-7-0-em-12-anos-mas-desigualdades-persistem>. Acesso em 14/01/2024.

MATO GROSSO DO SUL. Eduarda Rosa. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. **UEMS completa 30 anos presente em 30 cidades de MS e com mais de 20 mil diplomados:** 65% dos diplomados são oriundos de escolas públicas do MS. 65% dos diplomados são oriundos de escolas públicas do MS. 2023. Disponível em: <https://www.uems.br/noticias/detalhes/UEMS-completa-30-anos-presente-em-30-cidades-de-MS-e-mais-de-20-mil-diplomados>. Acesso em: 15 ago. 2025.

ONU. Carta das Nações Unidas. Disponível em http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/normativa_internacional/Sistema_ONU/SU.pdf. Acesso em 04/10/2024.

PIRES, Elson L.S. As lógicas territoriais do desenvolvimento: diversidades e regulação. 2007. **Interações.** Revista Internacional de Desenvolvimento Local. Vol. 8, N. 2, p. 155-163, Set. 2007.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova:** Da crítica da Geografia a uma Geografia Crítica. 6.ed., São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004

SAQUET, Marcos Aurelio; SILVA, Sueli Santos. Milton Santos: concepções de geografia, espaço e território. **Geo. UERJ** - Ano 10, v.2, n.18, p. 24-42, 2º sem. 2008.

UEMS. **Programa Bolsa Universitária para alunos Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.** Decreto nº 12.295, de 17 de abril de 2007. Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 11.856, de 12 de maio de 2005, que institui o Programa Bolsa Universitária para alunos Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/PaginaDocumento/39476/?Pagina=1>. Acesso em 03/10/2024.

UEMS. **Resolução COUNI-UEMS Nº 221**, de 29 de novembro de 2002. Disponível em: <https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-couni-221>. Acesso em 19/09/2024.

UEMS. **Resolução COUNI-UEMS Nº 222**, de 29 de novembro de 2002. Disponível em: <https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-couni-222>. Acesso em 19/09/2024.

UEMS. **Resolução COUNI-UEMS Nº 224**, de 29 de novembro de 2002. Disponível em: <https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-couni-224>. Acesso em 19/09/2024.

UEMS. **Resolução COUNI-UEMS Nº 288**, de 09 de novembro de 2005. Disponível em: <https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-couni-288>. Acesso em 19/09/2024.

UEMS. **Resolução COUNI-UEMS Nº 295**, de 19 de junho de 2006. Disponível em: <https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-couni-295>. Acesso em 19/09/2024.

UEMS. **Resolução COUNI – UEMS Nº 466**, de 02 de fevereiro de 2016. Disponível em: <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/PaginaDocumento/42322/?Pagina=30>. Acesso em 13/01/2025.

UEMS. **Resolução COUNI – UEMS Nº 515**, de 04 de abril de 2018 Disponível em : https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO9631_09_04_2018, p.107-108. Acesso em 13/01/2025.

UEMS. **Decreto institui Bolsa para índios na UEMS**. Disponível em: Decreto institui Bolsa Universitária para índios na UEMS - Dourados News. Acesso em 03/10/2024.

UEMS. **Diretoria de Educação a Distância**. Disponível em : <https://www.uems.br/diretoria/ded/Diretoria-de-Educacao-a-Distancia>. Acesso em 12/01/2025

UEMS. **Divisão de Registro Acadêmico. DRA** - Disponível em: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Normas>. Acesso em 13/01/2025.

UEMS. **Edital n. 023, de 22 de maio 2023 PIAE – Auxílio Permanência e Auxílio-Alimentação – DAE/PROEC/UEMS**. Disponível em: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proec>. Acesso em 19/09/2024.

UEMS. **Edital n. 026.2023 – DAE/PROEC - Divulgação do Resultado PIAE – Auxílio Permanência e Auxílio-Alimentação PROEC/DAE**. Disponível em: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proec>. Acesso em 19/09/2024.

UEMS. **Edital n. 046.2023 DAE/PROEC/UEMS - PIAE – Auxílio Permanência e Auxílio-Alimentação**. Disponível em: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proec>. Acesso em 19/09/2024.

UEMS. **Edital n. 48 .2023 – DAE- PROEC - Divulgação do Resultado PIAE – Auxílio Permanência e Auxílio-Alimentação PROEC/DAE**. Disponível em: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proec>. Acesso em 19/09/2024.

UEMS. **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**. Disponível em: <https://www.uems.br/reitoria/reitoria/Perfil>. Acesso em 10/01/2024.

Recebido em março de 2025.

Revisão realizada em agosto de 2025.

Aceito para publicação em setembro de 2025.